

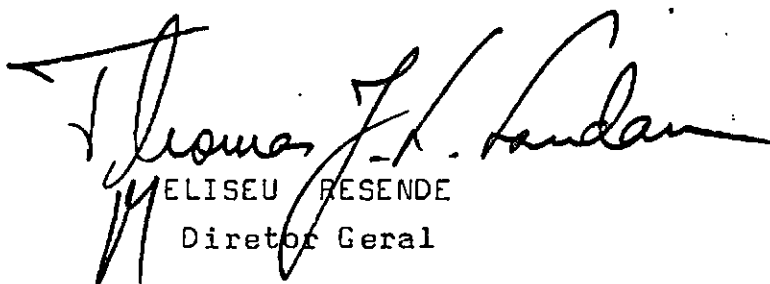


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 149/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 5.829 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 7.176,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Pará de Minas - Bom Despacho, entre as estacas 3.411 + 13,00 à 3.416 + 2,70, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSELITA MARIA SOARES e situada na localidade de "Grotão" município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	76
Boletim Administrativo n.º	76
de	26 T. 4 - 71
<i>Marcos Sedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	